



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SES - Material Médico, Hospitalar e Farmacêutico

PLANILHA DE PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO

PLANILHA DE PREÇO MÁXIMO A SER CONTRATADO					
SC 5541/2025 – REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE					
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO
1	010.00059.0006-01	ACIDO FOLICO - 5MG	COMPRIMIDO	350.000	R\$ 0,0478
2	010.00029.0005-01	AGUA DESTILADA 10 ML	AMPOLA	68.000	R\$ 0,1675
3	010.00245.0001-01	ALOPURINOL 100 MG	COMPRIMIDO	596.000	R\$ 0,1530
4	010.00101.0004-01	CARVEDILOL 25 MG	COMPRIMIDO	863.000	R\$ 0,1616
5	010.00101.0002-01	CARVEDILOL – 3,125MG	COMPRIMIDO	430.000	R\$ 0,1033
6	010.00051.0002-01	CIPROFLOXACINO – 500MG	COMPRIMIDO	108.000	R\$ 0,2032
7	010.00081.0002-01	CLARITROMICINA – 500MG	COMPRIMIDO	43.000	R\$ 1,7963
8	010.00381.0002-01	LEVODOPA 100MG + BENSERAZIDA 25MG DISPERSIVEL	COMPRIMIDO	50.000	R\$ 1,9257
9	010.00042.0003-01	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5 MG	COMPRIMIDO	8.000	R\$ 0,3254
10	010.00037.0004-01	SUCCINATO DE METOPROLOL 25 MG	COMPRIMIDO	569.000	R\$ 0,2819

Júlio César Magro

Chefe de Seção

Dr. João Pedro Arruda Fraletti Miguel

Secretário da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Magro**, **Chefe de Seção**, em 19/06/2026, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Pedro Arruda Fraletti Miguel**, **Secretário Municipal**, em 19/06/2026, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **1926245** e o código CRC **0D27D32E**.

Referência: Processo nº 3552205.404.00015475/2026-96

SEI nº 1926245